



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**MOGI DAS CRUZES**

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 672/19

APROVADO POR UNANIMIDADE

Sala das Sessões em 19 de Junho de 2019

Indico ao Senhor Prefeito Municipal, obedecida as formalidades regimentais e após ouvido o Douto Plenário, se digne Vossa Excelência determinar ao setor competente a execução dos serviços de motoniveladora e cascalhamento no início da Estrada Kato até o pesqueiro do Marujo, bairro Rio Acima.

Plenário Dr. Luiz Beraldo de Miranda, em 14 de junho 2019.

  
Pedro Komura  
Vereador PSDB

el